



EDITAL N.º 02.001.2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 036/2019, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido nos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 28/06/2019 às 23h59min do dia 01/07/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mirador, 27 de junho de 2019.

Kleverson Milton Augusti de Souza
Presidente da Comissão